



EDITAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 42/2024
GMS Nº 2055/2024
PROCESSO Nº 22.713.412-7
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 220/2024, de 04/07/2024, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, suas alterações, e demais normas aplicáveis, torna público a realização de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em **REGIME DE FORNECIMENTO DE ENTREGA ÚNICA**, para aquisição do objeto descrito na cláusula 2, com abertura das propostas no dia **05/12/2024 às 09:00 horas** e disputa de preços no dia **05/12/2024 às 09:15 horas**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados no setor de Protocolo da Reitoria da UENP, localizado na Av. Getúlio Vargas, 850, no município de Jacarezinho, Estado do Paraná, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e nos sites www.uenp.edu.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

1.2 Esclarecimentos, providências ou impugnações ao edital deverão ser feitos pelo e-mail licitacao@uenp.edu.br, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.

1.2.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema (www.licitacoes-e.com.br) e vincularão os participantes e a administração.

1.3 Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações serão respondidos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de seu recebimento.

1.4 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.5 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro designado pela UENP - Reitoria e responsável pelo processamento e julgamento.

1.6 Em atendimento ao disposto no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.



2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a **aquisição de materiais para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**, conforme especificações mínimas estabelecidas no Anexo 01 deste Edital.

3. DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 Os objetos deverão ser entregues de **forma única**, conforme envio da Ordem de Fornecimento para a empresa contratada.

3.2 O prazo de entrega do produto é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, para a entrega dos itens solicitados.

3.2.1 Por ocasião da entrega, caso o material apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 (quinze) dias.

3.3 As entregas deverão ser realizadas com sua respectiva quantidade, acompanhado de nota fiscal/fatura, das 08h às 12h, ou das 14h às 16h, no endereço abaixo indicado:

- **Reitoria da UENP:** Avenida Getúlio Vargas, 850 – Centro, Jacarezinho/PR - CEP 86.400-000.

3.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

3.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



4. DO PREÇO MÁXIMO

4.1 O preço máximo desta licitação é de **R\$ 204.277,73 (duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do objeto e o atesto de conformidade do servidor responsável na nota fiscal.

6. DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

6.1 Em virtude de determinação da Receita Federal, a Administração está autorizada a receber apenas e tão somente bem ou serviço acobertado por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, conforme inciso I da cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 julho de 2009.

7. DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias 4548.12.364.34.8149 e 4560.19.571.33.8153. Natureza da despesa: 3390-3011, 3390-3014, 3390-3017, 3390-3023, 3390-3026, 3390-3035, 3390-3036, 3390-3042, 3390-3403, 4490-5204, 4490-5208, 4490-5210, 4490-5233 e 4490-5234. Fontes: 703 e 759.

8. DOS PARTICIPANTES

8.1 Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil e/ou acessar na Internet o site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a UENP – Reitoria.

8.2 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas de Direito Privado e empresas individuais.

8.3 Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem nas situações de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.4 Não poderão participar as empresas inseridas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (com impedimento de licitar/contratar com o Estado do Paraná).

8.5 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

8.6 A participação neste certame importa à proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a



recursos e, ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

9. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO

9.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no país ou acessar o site www.licitacoes-e.com.br.

9.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitações-e.

9.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa fornecedora, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante;

9.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

9.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, devem comprovar sua condição de enquadramento, junto ao Banco do Brasil, para ter direito ao tratamento diferenciado previsto em lei.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal do representante credenciado e encaminhamento da **proposta e dos documentos de habilitação**, por meio do sistema eletrônico no prazo previsto neste Edital.

10.1.1 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.2 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, na opção “**Acesso Identificado**”.

10.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus da



perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.5 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

11. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 As propostas de preços serão recebidas até as **09:00 horas do dia 05/12/2024**, passando-se à abertura dessas. O início da disputa de preços ocorrerá às **09:15 horas do dia 05/12/2024**.

11.2 As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e os fatores a seguir:

a) deverão ser considerados pelas proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, para entrega nos endereços especificados na **cláusula 3**, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

b) observar as características do objeto, exigidas no presente Edital;

c) validade da proposta nos termos da cláusula 12 deste Edital;

d) informações do representante da empresa para assinatura do Contrato: Nome - CPF - RG – Cargo.

e) os valores cotados deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas duas casas após a vírgula;

11.3 É vedada a identificação da empresa proponente na descrição da proposta no sistema do licitações-e.

11.3.1 O preenchimento do campo de descrição da proposta no sistema do licitações-e não é obrigatório, caso preenchido, basta a indicação “conforme edital” ou a descrição resumida do objeto. As especificações completas, inclusive marca e modelo (quando for o caso) dos itens ofertados deverão estar presentes no documento (proposta), arquivo anexado no sistema antes da disputa, o qual ficará disponível à UENP somente após a fase de lances.

11.4 Os licitantes arrematantes deverão apresentar no sistema eletrônico (ou no e-mail licitação@uenp.edu.br) novas planilhas de preços com os valores unitários e totais readequados ao que foi ofertado na fase de disputa de preços e após a



negociação da contraproposta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do pregoeiro no sistema.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas.

13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Contratação do objeto pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que contenha as características mínimas constantes nos Anexos deste edital.

14. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A partir da data e horário estabelecido pelo Pregoeiro, será efetuada a abertura das propostas de preços recebidas, passando a avaliar a devida aceitabilidade.

14.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, para acompanhamento de todos os participantes.

14.3 A disputa de preços terá início na data e horário indicado no item 11.1.

14.4 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

14.5 A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

14.6 Somente será aceito lance de uma proponente se este for inferior ao valor do seu último lance registrado, ainda que superior ao valor do lance classificado como primeiro colocado na disputa.

14.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.8 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real, do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

14.9 A etapa de lances da sessão pública terá a duração de 10 (dez) minutos (modo de disputa aberto) transcorrido este tempo a disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

14.10 Quando não houver lances dentro do período de 02 (dois) minutos a disputa será encerrada automaticamente pelo sistema (modo de disputa aberto).

14.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances para este Pregão será de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

14.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a empresa arrematante deverá anexar a proposta ajustada ao sistema licitações-e, ou enviá-la ao e-mail licitacao@uenp.edu.br, no prazo de 24 horas.



15. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

15.1 As proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a apresentação poderá ser feita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial. Serão aceitas somente cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais da proponente e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses;
- b) **Declaração Conjunta** (Conhecimento do Edital, Inexistência de Fato Impeditivo, Não Utilização de Mão de Obra de Menores, Declaração de Atendimento À Política Ambiental de Licitação Sustentável, Declaração de Reserva de Cargos, Declaração de Responsabilidades), conforme modelo do Anexo 02 deste Edital;
- c) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), conforme modelo do Anexo 03 deste Edital, assinada pelo representante legal da proponente.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão do Distribuidor probatória de inexistência de processos de falência e concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial. Não constando o prazo de validade, será aceita somente a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Certidão negativa da Fazenda Municipal;
- h) Certidão negativa da Receita Estadual;
- i) Certidão negativa da Receita Federal;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2 Os documentos relacionados deverão ser anexados no sistema do licitações-e até a data e horário definidos pelo pregoeiro, no caso de dificuldades técnicas para anexação de algum documento no sistema (limitação de tamanho/formato de arquivo, instabilidade do sistema do licitações-e, etc.) o licitante arrematante deverá enviar os documentos para o e-mail licitacao@uenp.edu.br no prazo máximo de 4 horas, contado a partir do encerramento da sessão (e inseri-los na plataforma licitações-e assim que o sistema estiver disponível).



15.2.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.3 Conforme disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 8.538/2015, na habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, “havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”.

15.3.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

15.3.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

15.4 A habilitação do licitante com cadastro completo no SICAF ou GMS/CFPR poderá ser verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica financeira), dispensando o envio desta documentação, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

15.4.1 Ao licitante inscrito no SICAF ou GMS/CFPR, cuja documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista e à qualificação econômico-financeira encontrar-se vencida nestes sistemas, será facultada a apresentação da documentação atualizada no sistema do licitações-e.

16. DO MODO DE DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1 O modo de disputa adotado para este Pregão Eletrônico será o **ABERTO**, no qual etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, conforme disposto no Art. 32 do Decreto 10.024/19.

16.1.1 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática do sistema, nos termos do § 1º do art. 32, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa

16.1.2 O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances para este Pregão será de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

16.2 Para julgamento e classificação das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitado o valor máximo por item fixado no Anexo 01 deste edital.

16.3 De acordo com artigo 5º do Decreto nº 8.538/2015, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo que o §2º apresenta que, no caso de Pregão, entende-se



por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. E o § 6º do citado artigo dispõe que, “após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.”.

17. DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, durante a sessão pública, de forma motivada, no prazo de até 24 horas, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer (exposição de motivos e fundamentos), quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando as demais proponentes intimadas para apresentar contrarrazões (impugnação do recurso) em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

17.2 A falta de manifestação motivada e dentro do prazo estabelecido importará a decadência do direito de recurso.

17.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

17.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no edital, tanto no tocante à proposta, quanto à documentação de habilitação, o licitante que ofertar o menor preço será declarado vencedor pelo Agente de Contratação.

18.2 Depois de resolvidos os recursos eventualmente formulados ou, em caso de sua inexistência, os autos serão encaminhados à autoridade competente, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação. para homologação do resultado do certame, podendo, ainda, revogar a licitação por interesse público ou anulá-la se constatada alguma irregularidade.

18.3 Homologada a licitação e adjudicado o objeto, a UENP – Reitoria convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.4 A UENP – Reitoria, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de



habilitação, convocará as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

18.4.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 18.3, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

18.5 Ocorrendo à hipótese indicada na cláusula 18.4 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pela proponente vencedora e adjudicatária, com as sujeições às penalidades legais expressa na Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

18.6 A assinatura do Contrato, fica condicionada ao credenciamento da empresa vencedora da licitação, no GMS/CFPR - Cadastro Unificado de Fornecedor do Estado do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 9762, de 19/12/2013. O cadastro poderá ser realizado no endereço: www.administracao.pr.gov.br/Compras

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

19.2 Para aplicação das sanções administrativas, a UENP levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022

19.3 A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e de contratação (art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022).

19.4 A sanção administrativa de **MULTA** será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observando-se os seguintes limites:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

19.4.1 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.



19.4.1.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

19.4.2 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

19.4.2 A aplicação da multa não impede que a UENP cancele a aquisição e aplique as demais sanções previstas na legislação estadual pertinente.

19.4.3 As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa inadimplente da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

19.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

19.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

20.1 Entregar os itens contratados na forma acordada.

20.2 Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.

20.2.1 O contratado deverá estar em dia com a Fazenda do Estado do Paraná, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com o Instituto de Seguridade Social, mantendo esta condição de regularidade durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral do contrato Administração Pública.

20.3 Informar e manter atualizados os números de telefone e endereço eletrônico, bem como o nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.

20.3.1 Os contatos a que se faz referência neste item serão formalizados pelo licitante.

20.4 Em havendo cisão, incorporação ou fusão da empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise pelo órgão contratante, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui



estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

20.4.1 Para fins de inquirição a respeito do dispositivo mencionado, a empresa que resultar das operações de mercado ali descritas fica obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória da sua situação e declaração de que tal alteração não afetará a execução do contrato.

20.5 O contratado deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura discriminativa do material entregue ou do serviço prestado.

20.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.7 Aceitar, se for necessário, acréscimo ou supressão do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021.

20.8 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer um dos serviços a que está obrigada sem prévio consentimento por escrito da UENP.

20.9 Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

20.10 Para os itens de consumo, o prazo de garantia segue conforme a natureza dos produtos: 30 (trinta) dias para produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos duráveis, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Para os itens classificados como permanentes, mantém-se o prazo de garantia de 12 meses. Caso o fornecedor ofereça uma garantia superior, será respeitada a garantia mais extensa.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelas proponentes, prevalecerão, sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.3 Integram este Edital os seguintes documentos:

Anexo 01 – Descrição do Objeto

Anexo 02 – Modelo de Declaração Conjunta.

Anexo 03 – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



Anexo 04 – Minuta de Contrato.

21.4 A UENP reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2024.

Lucas Coelho Leal
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

Márcio Aparecido Fernandes



ANEXO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

1.1 Descrição do Objeto:

Lote 01:

Item	Descrição	Código GMS	Medida	Qtd	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Tenda sanfonada 3X3 m. Tenda sanfonada 3X3 metros, estrutura em alumínio com pés e conexões em aço galvanizado com tratamento antioxidante, confeccionada em nylon 600 - tecido sintético resistente e impermeável, não propagador de chamas, com aplicação de placa anti raios ultravioleta, impressão em sublimação e personalização com identidade visual da Universidade. Tenda na cor azul (referência: #1b365d). Personalização com o brasão da UENP , logo escrito "UENP" e logo do Governo do Paraná; cor: branca. Tamanho das logos: Brasão da UENP: aproximadamente 40 cm x 31 cm. Logo da UENP escrita: aproximadamente 38 cm x 10 cm Logo do Governo do Paraná: aproximadamente 38 cm x 10 cm	8304 - 67996	Unid.	8	R\$ 3.055,89	R\$ 24.447,15
2	Tenda piramidal 6 x 3m com paredes laterais. Tenda de estrutura piramidal com dimensões 6 x 3 m na cor branca. Estrutura em alumínio com pés e conexões em aço galvanizado com tratamento antioxidante, confeccionada em nylon 600 - tecido sintético resistente e impermeável, não propagador de chamas, com aplicação de placa anti raios ultravioleta, impressão em sublimação e personalização com a identidade visual da Universidade. Tenda na cor azul (referência: #1b365d). Personalização com o brasão da UENP, logo escrito "UENP" e logo do Governo do Paraná; cor: branca. Enviar prova digital. Tamanho das logos: Brasão da UENP: aproximadamente 40 cm	8304 - 78429	Unid.	2	R\$ 4.027,44	R\$ 8.054,89



	x 31 cm. Logo da UENP escrita: aproximadamente 38 cm x 10 cm Logo do Governo do Paraná: aproximadamente 38 cm x 10 cm.					
TOTAL R\$ 32.502,04						

Lote 02:

Item	Descrição	Código GMS	Medida	Qtd	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Câmera filmadora de ação 360° Sensor de imagem de no mínimo 23MP. Faixa ISO: Foto: 100-6400 Vídeo: 100-6400 Modos de Disparo: Foto, Vídeo 360°, Vídeo Tradicional, Time Lapse, Slow Motion, Modo Invisível, Clone Drone, TimeShift, Bullet Time, FlashBurst Microfone com redução de ruído do vento à prova d'água até 10 metros. Dimensões: 56.5 x 48.5 x 30.5 mm Cartão de Memória: microSD Incluso: Cabo de carregamento; Bateria e manual do usuário,	6701 - 97021	Unid.	2	R\$ 3.381,71	R\$ 6.763,43
TOTAL R\$ 6.763,43						

Lote 03:

Item	Descrição	Código GMS	Medida	Qtd	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Extensão elétrica 5m Medida: 5 metros. Fio pelo menos com 0,75 mm ² Amperes: 10 ^a . Tomadas: 5 tomadas de 3 pinos. Suporta a voltagem: 110 W, 220 W (bivolt).	5901 - 66627	Unid.	5	R\$ 48,22	R\$ 241,10
2	Extensão elétrica 15m Medida: 15 metros. Fio pelo menos com 0,75 mm ² . Amperes: 10A Tomadas: 5 tomadas de 3 pinos. Suporta a voltagem: 110 W, 220 W (bivolt).	5901 - 60906	Unid.	4	R\$ 115,92	R\$ 463,67
3	Extensão elétrica 30m Medida: 30 metros. Fio pelo menos com 0,75 mm ² . Amperes: 10A Tomadas: 3 tomadas de 3 pinos. Suporta a voltagem: 110 W, 220 W (bivolt).	5901 - 60894	Unid.	4	R\$ 173,72	R\$ 694,88



4	Adaptador de tomada benjamin T Amperes: 10A / 20A Entradas: 3 tomadas de 3 pinos. Suporta a voltagem: 110 W, 220 W (bivolt). Novo Padrão ABNT de 2 pinos para 3 pinos.	5901 - 3186	Unid.	8	R\$ 10,16	R\$ 81,25
5	Filtro de linha – régua extensão Espessura do cabo: 0,75mm ² Número de tomadas: 4 Suporte a Tensão 110-220V Tamanho do cabo: 3 metros Incluso: liga e desliga Opcional: entrada USB	5901 - 11156	Unid.	4	R\$ 108,07	R\$ 432,27
6	Luminária Refletor LED SMD A prova d'água. Potência: 300W Voltagem: Bivolt Automático (110v – 220v). Lúmens: 30000 lm Tipo de LED: SMD. Vida útil: 30.000 hrs. Material: Alumínio Proteção: IP66. Dimensões mínima: 225x175x35mm	5901 - 56528	Unid.	4	R\$ 85,54	R\$ 342,17
7	Pilha Tipo: alcalina Tamanho: C Voltagem de alimentação: 1,5v Embalagem com 2 unidades	5901 - 4346	Unid.	8	R\$ 20,51	R\$ 164,11
8	Kit Arduino Contendo: Arduino UNO R3, cabo USB, jumpers, display LCD, leds, resistores, relé, potenciometro, motor de passo, micro servo e protoboard.	5901 - 60755	Kit	2	R\$ 240,82	R\$ 481,64
9	Kit de componentes eletrônicos. Contendo: 74HC595. Potenciômetro de precisão (10kΩ) / Potenciômetro, Buzzer 5V, Fotorresistor, Transistores, Diodos, Capacitor cerâmico, Capacitor eletrolítico, Botão Push Button, LEDs, Resistores.	5901 - 59723	Kit	3	R\$ 115,41	R\$ 346,22
10	Protoboard Base metálica, 1660 pontos, 3 bornes, furo padrão 0.8mm; Corrente máxima: 5A; Tensão máxima: 300V.	5901 - 88160	Unid.	3	R\$ 71,00	R\$ 212,99
11	Placa de prototipagem Modelo ESP32, WI-FI e Bluetooth integrado, 4 MB de memória flash, ROM: 448 KBytes, RAM: 520 Kbytes, Clock máximo: 240MHz, Tensão de operação: 4,5 ~ 9V, CPU: Xtensa® Dual-Core 32-bit LX6, GPIO com funções de PWM, I2C, SPI.	5901 - 95988	Unid.	2	R\$ 51,16	R\$ 102,31



12	<p>Kit sensores para Arduino Contendo: Módulo joystick com 2 eixos e 1 botão; Módulo relé de 1 canal; Módulo sensor de som; Módulo sensor de som sensível; Módulo seguidor de linha; Módulo detector de obstáculos; Módulo detector de chama; Módulo sensor de efeito hall linear; Módulo sensor de toque; Módulo sensor de temperatura digital com termistor; Módulo buzzer ativo; Módulo buzzer passivo; Módulo LED RGB 5mm; Módulo LED RGB SMD; Módulo LED RG 5mm; Módulo LED RG 3mm; Módulo chave magnética digital (reed-switch); Módulo chave magnética miniatura (reed-switch); Módulo sensor de batida de coração; Módulo LED RGB 5mm automático; Módulo emissor de Laser; Módulo botão; Módulo sensor de choque; Módulo codificador rotativo; Módulo LED acionado por sensor de mercúrio; Módulo sensor de inclinação; Módulo sensor de movimento; Módulo sensor foto resistor LDR; Módulo sensor de umidade e temperatura DHT11; Módulo sensor de efeito hall analógico; Módulo sensor de efeito hall magnético; Módulo sensor de temperatura digital DS18B20; Módulo sensor de temperatura termistor; Módulo LED IR 5mm; Módulo receptor IR; Módulo sensor de impacto; Módulo sensor de bloqueio de luz. Kit contendo 37 sensores para arduino e caixa organizadora.</p>	5901 - 59724	Kit	2	R\$ 165,36	R\$ 330,71
TOTAL R\$ 3.383,32						



Lote 04:

Item	Descrição	Código GMS	Medida	Qtd	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Placas de Petri Estéril 90 x 15 mm Características: Tamanho 90 X 15 mm Fabricadas em poliestireno de alta transparência. Superfície plana Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação. Estéril por radiação ionizante. <u>Pacote com 10 unidades.</u>	6601 - 8621	Pacote	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50
2	Tubo De Ensaio De Vidro 10x90mm Descrição: Diâmetro do tubo 1,0 cm (10 mm) – comprimento do tubo 9 cm (90 mm). Tubos de ensaio de vidro neutro SEM tampa, fundo redondo.	6602 - 97618	Unid.	100	R\$ 0,75	R\$ 75,33
3	Termômetro digital Especificações mínimas Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F Resolução Interna/externa: 0,1 °C Exatidão Interna/externa: °0 C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2°C Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA Atende as Portarias: RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação RDC 44/2009 Para Farmácias Drogarias, e outros.	6602 - 82551	Unid.	4	R\$ 103,08	R\$ 412,33
4	Luva Nitrílica Sem Pó Descrição: Sem pó. Material: Vinil, Látex, Borracha. Tamanho P Antialérgica. <u>Caixa c/100 Unidades</u>	6508 - 59553	Caixa	10	R\$ 37,29	R\$ 372,87
5	Luva Nitrílica Sem Pó Descrição: Sem pó. Material: Vinil, Látex, Borracha. Tamanho M Antialérgica. <u>Caixa c/100 Unidades</u>	6510 - 39254	Caixa	9	R\$ 37,29	R\$ 335,58
6	Luva Nitrílica Sem Pó Descrição: Sem pó. Material: Vinil, Látex, Borracha. Tamanho G Antialérgica. <u>Caixa c/100 Unidades</u>	6508 - 59555	Caixa	4	R\$ 30,26	R\$ 121,03
7	Pipetas Pasteur 3ml Descrição: Fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE); Volume de trabalho de 3 mL. Graduada de 500 em 500 µL; Volume total de 7 mL (com bulbo);	6601 - 76184	Caixa	2	R\$ 122,29	R\$ 244,59



	Estéril por Óxido de Etileno (ETO); Embalados individualmente em papel grau cirúrgico; Caixa com 500 pipetas					
8	Lâminas de vidro para microscopia 26 x 76 mm Descrição: Material: vidro Espessura: 1,0 mm – 1,2 mm Dimensões: 26 x 76 mm Não-Lapidada; Ponta Lisa; Embaladas a vácuo. Intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico. Caixa com 50 unidades	6601 - 49314	Caixa	8	R\$ 7,00	R\$ 55,97
9	Lamínula 22x22mm Descrição: Espessura: 0,13 - 0,16 mm. Dimensões: 22 x 22 mm Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade. Superfície sem bolhas ou imperfeições. Embaladas em caixas plásticas. Caixa com 100 unidades.	6601 - 8612	Caixa	8	R\$ 4,54	R\$ 36,32
10	Pinça anatômica Dissecção 16 cm Descrição: Material: Aço Inox Modelo: pinça anatômica dente de rato. Tamanho: 16 cm. Material autoclavável.	6602 - 79807	Unid.	6	R\$ 28,77	R\$ 172,62
11	Pinça histológica ponta fina 16 cm Descrição: Tipo: ponta fina Material: Aço Inoxidável. Tamanho 16 cm. Material autoclavável.	6602 - 8298	Unid.	6	R\$ 36,59	R\$ 219,56
12	Cabo de Kolle para alça de platina Material: Alumínio. Cabo fabricado em isolante térmico, para proteção das mãos. Comprimento de 250 mm.	6602 - 80434	Unid.	5	R\$ 32,31	R\$ 161,57
13	Caixa porta-lâmina Descrição: Fabricado em ABS; Capacidade para 100 lâminas 26mm x 76 mm; Tampa com espaço para identificação das amostras.	6602 - 59595	Unid.	6	R\$ 34,64	R\$ 207,86
14	Câmara para Contagem McMaster 26x76mm Características: Fabricada em vidro óptico. Reticulado impresso para contagem. Resistente e transparente, injetada em poliestireno cristal; Lâmina com dimensões de 63,5 x 16 x 1,5 mm; Suporte com dimensões de 76,6 x 26,3 x 5,5 mm. Pacote com 10 unidades.	6602 - 57633	Pacote	3	R\$ 117,29	R\$ 351,88



15	Alça bacteriológica Descrição: Tipo: Drigalski. Material: Vidro de alta qualidade. Dimensões: 5 x 150mm. Formato: ponta triangular. Utilização: Espalhamento de suspensões de microrganismos em placas de Petri com meio de cultura sólido.	6601 - 59444	Unid.	4	R\$ 19,27	R\$ 77,09
16	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 1 – 10ul Com trava de volume. Fácil ajuste e leitura. Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos.	6601 - 53146	Unid.	1	R\$ 315,01	R\$ 315,01
17	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 2 – 20ul. Com trava de volume Fácil ajuste e leitura. Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos.	6602 - 69608	Unid.	1	R\$ 377,20	R\$ 377,20
18	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 10 – 100ul. Com trava de volume. Fácil ajuste e leitura. Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos.	6601 - 53143	Unid.	1	R\$ 317,83	R\$ 317,83
19	Micropipeta Monocanal Volume Variável de 100 – 1000ul Com trava de volume. Fácil ajuste e leitura. Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos.	6601 - 8614	Unid.	1	R\$ 354,83	R\$ 354,83
20	Termohigrômetro digital Especificações mínimas: Termo Higrômetro Digital Temperatura Interna e Externa e Umidade Interna: Dimensões: 86 x 64 x 22 mm; Alimentação: 1,5 Volts tamanho AAA; Peso: 85g; Material plástico ABS Faixa de Temperatura Interna: 0°C a 50°C; Faixa de Temperatura Externa: -50°C a 70°C; Exatidão: ± 1°C de 0°C à 50°C ± 2°C no restante da faixa; Resolução: 0,1°C; Faixa de umidade 15% a 95% UR. Resolução 1% UR Exatidão ± 5 UR.	5203 - 78844	Unid.	2	R\$ 380,09	R\$ 760,17
21	Simulador para Treino de RCP Tipo: manequim Modelo: anatômico adulto/infantil. Com emissão de sinal sonoro tipo CLICK, que indica que a profundidade está correta; Confeccionado em PVC e poli elastômero. Itens Inclusos: Simulador para Treino de RCP Adulto e Infantil. Manual do usuário em português. 10 Protetores de face. 1 Máscara facial	6517 - 84900	Unid.	1	R\$ 1.549,45	R\$ 1.549,45



	de Reposição. 1 Bolsa para transporte 1 Via aérea de reposição. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.					
TOTAL						R\$ 6.609,59

Lote 05:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Hidróxido de Potássio Pa Produto para uso Laboratorial Nº CAS: 1310-58-3 Embalagem: 500g.	6607 - 59389	Unid.	2	R\$ 49,47	R\$ 98,95
2	Álcool Etilico Absoluto 99,5% Descrição: produto para uso laboratorial. O reagente deve possuir laudo de análise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Embalagem: 1L	6607 - 22892	Unid.	2	R\$ 55,18	R\$ 110,37
3	Ácido acético glacial Sol 1% Descrição: produto para uso laboratorial. O reagente deve possuir laudo de análise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Embalagem: 1L	6607 - 10326	Unid.	1	R\$ 29,78	R\$ 29,78
4	Álcool Etilico Anidro Pa Acs CAS: 64-17-5 Fórmula: C2H6O Embalagem: 1L.	6607 - 24756	Unid.	2	R\$ 47,10	R\$ 94,19
5	Azul de alcian (CI74240) Pa Descrição: produto para uso laboratorial. O reagente deve possuir laudo de análise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) Embalagem: 10G	6607 - 85302	Unid.	1	R\$ 540,75	R\$ 540,75
6	Pancreatina Pa Descrição: produto para uso laboratorial. O reagente deve possuir laudo de análise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) Embalagem: 500g.	6607 - 59249	Unid.	1	R\$ 569,71	R\$ 569,71
7	Glicerina Pa ACS Produto para uso Laboratorial Nº CAS: 56-81-5 Embalagem: 1L	6607 - 55564	Unid.	1	R\$ 53,17	R\$ 53,17
8	Bálsamo Do Canadá Sintético Produto para uso laboratorial. Os reagentes possuem laudo analise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) Embalagem: 100 ml	6607 - 37836	Unid.	1	R\$ 54,06	R\$ 54,06



9	Fucsina Básica (Ci42510) Pa Produto para uso laboratorial. Os reagentes possuem laudo analise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos).Embalagem 25 g	6607 - 59568	Unid.	1	R\$ 22,46	R\$ 22,46
10	Hematoxilina Pa (Ci. 75290) Produto para uso Laboratorial Nº CAS: 517-28-2 Embalagem: 25 g	6607 - 48232	Unid.	1	R\$ 650,04	R\$ 650,04
11	Iodo 2% (LUGOL) Embalagem: 500 g	6607 - 59424	Unid.	2	R\$ 68,33	R\$ 136,66
12	Sulfato de Zinco 7H2O Pa Acs Produto para uso laboratorial. Os reagentes possuem laudo analise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) Embalagem: 500 g	6607 - 82158	Unid.	1	R\$ 37,93	R\$ 37,93
13	Verde Malaquita (Ci.42000) Pa Produto para uso laboratorial. Os reagentes possuem laudo analise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Embalagem: 25 g	6607 - 59570	Unid.	1	R\$ 18,95	R\$ 18,95
14	Álcool isopropílico Grau de pureza 99,8%. Descrição: produto para uso laboratorial. O reagente deve possuir laudo de análise e FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos). Embalagem de 1L	6607 - 19125	Unid.	13	R\$ 92,06	R\$ 1.196,82
					TOTAL	R\$ 3.613,84

Lote 06

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Seringa Hipodérmica com Agulha 25 x 0,70 mm. Fabricada em polipropileno Estéril Atóxica e apirogênica Lubrificada Cilindro transparente. Trava para controle do deslizamento. Aprovada pelo INMETRO. Agulha 25 x 0,70 mm. Descartável e de uso único. Caixa contendo 100 unidades	6510 - 52290	Caixa	2	R\$ 61,60	R\$ 123,20
2	Seringa Descartável. Categoria: Descartáveis. Capacidade: 5ml. Bico Luer Lock. Não possui agulha. Esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	6510 - 5562	Unidade	100	R\$ 35,59	R\$ 3.559,33



3	Algodão hidrófilo em rolo Descrição: não estéril; 100% puro algodão; macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco. Pacote de 500g	6510 - 56201	Pacote	6	R\$ 26,83	R\$ 161,00
4	Álcool Etilico 70% Composição: Álcool etílico (96°GL) 75,73 g e água deionizada qsp 1000,00 ml; Princípio Ativo: Álcool etílico 68° a 72° INPM; Produto Inflamável; Uso externo; O Frasco pode variar entre leitoso e translúcido. Contém: 01 litro;	6510 - 4371	Unidade	30	R\$ 12,41	R\$ 372,30
5	Álcool etílico em gel Descrição: Produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos. Secagem rápida. Indicado para assepsia das mãos, bactericida. Álcool em gel antisséptico 70% Embalagem: 5L	6510 - 62303	Unidade	2	R\$ 88,24	R\$ 176,47
6	Luva de Látex Com Pó PP Descrição: Luva para procedimentos médicos. Confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó bioabsorvível (amido). Não estéreis. Moldagem ambidestra, palma, dedos e dorso lisos. Uso único. Tamanho PP. Caixa com 100 unidades.	6510 - 14777	Caixa	15	R\$ 28,11	R\$ 421,60
7	Luva de Látex Com Pó P Descrição: Luva para procedimentos médicos. Confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó bioabsorvível (amido). Não estéreis. Moldagem ambidestra, palma, dedos e dorso lisos. Uso único. Tamanho P Caixa com 100.	6510 - 696	Caixa	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
8	Luva de Látex Com Pó M Descrição: Luva para procedimentos médicos. Confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó bioabsorvível (amido). Não estéreis. Moldagem ambidestra, palma, dedos e dorso lisos. Uso único. Tamanho M Caixa com 100.	6510 - 698	Caixa	15	R\$ 25,99	R\$ 389,85



9	<p>Luva de Látex Com Pó G Descrição: Luva para procedimentos médicos. Confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó bioabsorvível (amido). Não estéreis. Moldagem ambidestra, palma, dedos e dorso lisos. Uso único. Tamanho G Caixa com 100.</p>	6510 - 697	Caixa	10	R\$ 21,79	R\$ 217,87
10	<p>Rolete de Algodão Odontológico Material: 100% fibras de algodão. Formato: Cilíndrico. Apresentação: Algodão rolete 100 unidades. Embalagem com 100 unidades.</p>	6510 - 45931	Unidade	40	R\$ 7,27	R\$ 290,93
11	<p>Coletor de Materiais Perfurocor-tantes 3L. Composição: Papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). Cor: Amarela. Trava de segurança: Sim, para fechamento após o uso. Descartável: Uso único, não reciclável. Tamanho: 3 litros. Capacidade útil: 2,1 litros. Dimensões aproximadas (C x L x A): 139 x 122 x 205 mm.</p>	6601 - 68183	Unidade	10	R\$ 8,68	R\$ 86,80
12	<p>Máscara descartável. Descartável, não estéril. Tamanho único. Modelo: Tripla com elástico. Cor: Branca. Possui clipe nasal ajustável; Embalagem: Caixa C/50 Unidades.</p>	6510 - 62827	Caixa	20	R\$ 14,07	R\$ 281,47
13	<p>Compressa de gaze. Especificações: 100% algodão; 13 fios/cm². Tamanho 7,5x7,5cm Esterilizado por óxido de etileno. Estéril. Pacote com 10 unidades de gaze em cada pacote.</p>	6510 - 79238	Pacote	100	R\$ 4,87	R\$ 487,00
14	<p>Caixa térmica. MATERIAL: Isopor. CAPAC DADE: 50 litros. COR: Branca.</p>	8104 - 13804	Unidade	1	R\$ 71,99	R\$ 71,99
15	<p>Maleta de primeiros socorros Descrição do item: Contendo duas bandejas com divisórias e sistema de abertura retrátil, trava de segurança e alça para trans porte. Material: Polipropileno Dimensões Aproximadas: 33x20x16Cm.</p>	6510 - 60855	Unidade	2	R\$ 193,99	R\$ 387,97



16	Soro fisiológico 0,9%. Descrição: ideal para inalação. Ingredientes: Cloreto de Sódio. Volume da unidade 10ml unidades de 10ml	6401 - 56510	Unidade	200	R\$ 1,69	R\$ 338,67
17	Gelo Artificial. Modelo: bobina de gelo – grande, Descrição: bobina de gelo reciclável de gel, atóxico e 100% reciclável medida aproximada: 19,0 cm x 11,0 cm x 3,8 cm (700ml), podendo haver uma variação de 10% nas dimensões. O produto deve ser composto por: Frasco: PEAD (Polietileno de Alta Densidade), atóxico, inodoro; Gel: gel carbopol não tóxico e inodoro,	6601 - 90929	Unidade	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
18	Termômetro clínico digital. Descrição: à prova d'água, mostra a temperatura da última medição, revela o resultado da temperatura em até 1 minuto, desligamento automático após 10 minutos. Cor: branco. Incluso: 1 Manual de instruções.	6510 - 19423	Unidade	6	R\$ 18,71	R\$ 112,28
19	Termômetro Infravermelho sem contato Descrição: permite a medição da temperatura sem a necessidade de encostar o produto no corpo garantindo assim maior segurança e praticidade. Alerta sonoro e cromático indicador de febre Desligamento automático. Funcionamento: 2 pilhas AAA. Incluso: Manual de instruções.	6515 - 62697	Unidade	4	R\$ 57,60	R\$ 230,40
20	Termômetro digital veterinário Descrição: visor LCD de fácil leitura, mede a temperatura em aproximadamente 30 segundos e emite beep de indicação. Ideal para medir a temperatura de vários tipos de animais, como cães, gatos, suínos, bovinos entre outros. Informações Técnicas Faixa de medição: 32°C a 44°C Resolução: 0,01°C. Exatidão: ± 0,1°C entre 35°C a 39°C ± 0,2°C no restante da faixa Dimensões: 190 x 110 x 35 mm. Alimentação: 2 pilhas 1,5V AAA	6511 - 60854	Unidade	4	R\$ 82,10	R\$ 328,39



21	Lâminas para bisturi Tamanho: nº 11. Material: aço de carbono. Invólucro esterilizado, seguro em alumínio. Estéril a raio gama; Uso único Caixa com 100 unidades.	6510 - 19592	Caixa	3	R\$ 41,42	R\$ 124,25
22	Lâminas para bisturi Tamanho: nº 12. Material: aço de carbono. Invólucro esterilizado, seguro em alumínio. Estéril a raio gama; Uso único Caixa com 100 unidades.	6508 - 33247	Caixa	3	R\$ 46,21	R\$ 138,64
23	Lâminas para bisturi. Tamanho: nº 15. Material: aço de carbono. Invólucro esterilizado, seguro em alumínio. Estéril a raio gama; Uso único. Caixa com 100 unidades.	6508 - 59558	Caixa	3	R\$ 45,54	R\$ 136,63
24	Avental descartável. Material: tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado; hipoalergênico; atóxico; Não estéril; Descartável; Fechamento com tiras; Cor: branco; Gramatura: 40g/m ² Tamanho: único (110cm x 130cm); Embalagem: pacote com 10 unidades.	6510 - 18294	Pacote	20	R\$ 52,34	R\$ 1.046,87
25	Touca descartável. Material: polipropileno não tecido. Modelo com elástico em toda a volta; sem cor; Descartável. Não estéril. Tamanho: único. Pacote com 100 unidades.	6510 - 12362	Pacote	10	R\$ 16,07	R\$ 160,67
					TOTAL	R\$ 10.007,58

Lote 07:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Cartucho de tinta preta. Descrição: Compatível com as impressoras da marca HP Deskjet 2050 e HP Deskjet 3050 Tecnologia De Impressão: HP Thermal Inkjet. Referência: CH563HB. COR: Preta. VOLUME: 8ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não reconicionado, não reciclado.	7009 - 16625	Unidade	15	R\$ 194,79	R\$ 2.921,80



2	<p>Cartucho de tinta colorido Descrição: Compatível com as impressoras da marca HP Deskjet 2050 e HP Deskjet 3050. Tecnologia De Impressão: HP Thermal Inkjet. REFERÊNCIA: CH564HB, 122XL. COR: Colorida. VOLUME: 6ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondi-onado, não reciclado,</p>	7009 - 16627	Unidade	15	R\$ 150,10	R\$ 2.251,50
3	<p>Cartucho de tinta preta. Descrição: Compatível com as impressoras marca HP Deskjet D110 Tecnologia De Impressão: HP Thermal Inkjet. REFERÊNCIA: HP 60XL CC641WB. COR: Preto. VOLUME: 12ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recondi-onado, não remanufaturado, não reciclado.</p>	7009 - 4795	Unidade	5	R\$ 175,40	R\$ 877,00
4	<p>Cartucho de tinta colorida. Descrição: Compatível com as impressoras marca HP Deskjet D110 Tecnologia De Impressão: HP Thermal Inkjet. REFERÊNCIA: 60XL – CC643WB. COR: Tricolor. VOLUME: 11ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recondi-onado, não remanufaturado, não reciclado.</p>	7009 - 5320	Unidade	5	R\$ 180,46	R\$ 902,28
5	<p>Kit de tinta para a impressora jato de tinta. Descrição: Compatível com o modelo de impressora da marca Epson L1250 Tecnologia de impressão: Jato de tinta. REFERÊNCIA: T544 CORES: preto/ ciano/magenta/amarelo. VOLUME: 65ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remanufaturado, não recondi-onado, não reciclado.</p>	7008 - 69286	Kit	10	R\$ 175,31	R\$ 1.753,10
6	<p>Fita adesiva para Rotulador tipo M. Tamanho 12 mm Comprimento: 8m x 12mm. Cor: Letras pretas sobre fundo branco. Compatível com o modelo de Rotulador PT-80.</p>	7005 - 69912	Unidade	10	R\$ 60,38	R\$ 603,80
					TOTAL	R\$ 9.309,48



Lote 08:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Filamento Para Impressora 3d. Descrição: Tipo: PLA Speed Premium Ou Pla Premium Carretel De 1kg. Espessura: 1,75mm. Cor: Cinza.	3602 - 89077	Unidade	10	R\$ 121,55	R\$ 1.215,50
2	Filamento Para Impressora 3d. Descrição: Tipo: Pla Speed Premium Ou Pla Premium Carretel De 1kg Espessura: 1,75mm. Cor: Vermelho.	3602 - 56693	Unidade	10	R\$ 121,55	R\$ 1.215,50
3	Filamento Para Impressora 3d. Descrição: Tipo: Pla Speed Premium Ou Pla Premium Carretel De 1kg. Espessura: 1,75mm. Cor: Roxo.	3602 - 58651	Unidade	10	R\$ 121,55	R\$ 1.215,50
4	Filamento Para Impressora 3d. Descrição: Tipo: Pla Silk Carretel De 1kg. Espessura: 1,75mm. Cor: Dourado/Ouro Metalizado.	3602 - 89088	Unidade	10	R\$ 144,40	R\$ 1.444,00
					Total	R\$ 5.090,50

Lote 09:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Jogo de soquete. Fabricadas em aço cromo-vanádio, cromado mate acetinado. Acompanha maleta de plástico resistente, Soquetes de 1/2" nas medidas: 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 27mm, 30mm e 32mm. Soquetes longos de 1/2" nas medidas: 14mm, 15mm, 17mm e 19mm. Soquetes de 1/4" nas medidas: 4mm, 4,5mm, 5mm, 5,5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm e 14mm. Soquetes longos de 1/4" nas medidas: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm e 13mm. Chaves de vela (soquetes sextavados) nas medidas: 16mm e 21mm. Juntas universais de 1/2" e 1/4". Chaves Allen nas medidas: 1,5mm, 2mm e 2,5mm. Adaptador de bits de 1/2". Catracas de 1/2" e 1/4". Extensões de 50mm e 100mm. Jogo contendo 94 peças.	84121	Jogo	1	R\$ 604,26	R\$ 604,26



2	Alicate universal: Feito em com aço carbono, ótima performance de uso. Conformidade com a NBR 9699 e NR 10, isolamento 1000v, tamanho 8 Pol.	5847	Unidade	6	R\$ 86,10	R\$ 516,60
3	Jogo Chaves de Fenda/ Phillips: Composto por 100 peças de Chaves de Fenda e Phillips dividido em 23 chaves de fenda/phillips, 01 chave com catraca, 02 chaves offset, 08 chaves de precisão, 06 bits soquetes e 60 bits de 25mm. As peças são fabricadas em aço cromo-vanádio com acabamento cromado e temperado, ponta magnetizada e cabo ergonômico.	88437	Jogo	1	R\$ 182,32	R\$ 182,32
4	Arco de serra regulável: Material do corpo em alumínio ou aço; Material do cabo em borracha, suportar lâminas de 8 e 12 pol. possuir um tensor para aperto e desaperto da lâmina. Acompanhar lâmina 12 pol.	94486	Unidade	2	R\$ 49,25	R\$ 98,50
5	Lâmina de serra 12 Pol: Caixa com 10 unidades, fabricado em aço HSS, comprimento de 12".	43395	Caixa	2	R\$ 138,47	R\$ 276,93
6	Jogo Chaves Allen e Tork: Fabricadas em aço cromo vanádio com acabamento acetinado. Acompanha estojo em tecido. Composto por 18 peças.	75203	Jogo	1	R\$ 93,19	R\$ 93,19
7	Paquímetro Fabricado em aço. Capacidade de medição 150mm. Tamanho 6 pol. Exatidão +/- 0,05 mm. Acompanha estojo	71689	Unidade	1	R\$ 134,99	R\$ 134,99
8	Rebitador Manual tipo Alicate: Fabricado em aço estampado, cabo emborrachado, acompanha 4 bicos (3/32", 1/8" 2 peças e 5/32" e chave)	58368	Unidade	1	R\$ 51,38	R\$ 51,38



9	Rebite pop. Tipo: repuxo Fabricado em alumínio. Diâmetro do corpo do rebite: 3,2 mm, comprimento do corpo do rebite: 10,0 mm, acabamento do rebite: Polido, diâmetro do furo recomendado para colocação do rebite: 3,3 mm. Jogo contendo 100 unidades.	73080	Caixa	2	R\$ 10,17	R\$ 20,35
10	Jogo de Chave Combinada. Material: Aço cromo vanádio. Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738. Jogo contendo 12 peças.	18650	Jogo	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
11	Martelo Unha. Tamanho 29mm. Fabricado em aço forjado 55HRc, com cabo fibra, acabamento polido.	14096	Unidade	4	R\$ 48,84	R\$ 195,36
12	Trena Curta. Comprimento: 5m Largura: 25mm. Fabricada com fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas. Caixa da trena fabricada em ABS.	81957	Unidade	1	R\$ 25,28	R\$ 25,28
13	Nível Bolha. Nível de alumínio com base magnética de 14 Pol. (35cm), Perfil em alumínio com base magnética.	58365	Unidade	1	R\$ 28,42	R\$ 28,42
14	Tesoura de Chapa. Tesoura forjada para cortar chapas, tipo aviação corte reto e curvas ampla, Medida: 250mm / 10Pol.	83784	Unidade	1	R\$ 97,54	R\$ 97,54
15	Réguas/escala. Capacidade: 600mm/24", Graduação (mm): 1mm, Material: Aço inoxidável.	16877	Unidade	2	R\$ 27,36	R\$ 54,72
16	Estilete. Tipo: retrátil. Largura da lâmina: 18mm. Material: estrutura de metal e polímero resistente com elastômero que assegura melhor controle no corte. Com botão para ajuste de lâmina e canaleta interna em aço inoxidável.	886	Unidade	2	R\$ 26,86	R\$ 53,72



17	Lâmina para estilete. Material: aço de carbono. Espessura: 0,33mm. Lâmina de Aço: 18mm. Caixa com 10 unidades	54985	Caixa	2	R\$ 8,29	R\$ 16,58
18	Esquadro Metálico. Fabricado em aço e alumínio. Tamanho: 25cm	29239	Unidade	1	R\$ 16,68	R\$ 16,68
19	Maleta de ferramentas. Material: aço. Maleta articulada com 5 gavetas. Tratamento Anti-ferrugem Medidas mínimas: C x A x L (50 cm x 20 cm x 21 cm).	58320	Unidade	2	R\$ 130,83	R\$ 261,65
20	Cavadeira articulada. Material do cabo: madeira. Boca de lobo de aço. Batente (salva-mãos) de plástico. Abertura das pás: 100,0 mm. Largura das pás: 105,0 mm. Comprimento total: 1,40 m	94515	Unidade	3	R\$ 79,21	R\$ 237,64
21	Enxada Fabricada em aço-carbono. Tamanho da lâmina 1.5. Tamanho do olho de 38 mm de diâmetro. Tamanho do cabo de 130 cm. Cabo de madeira envernizado	64644	Unidade	4	R\$ 62,74	R\$ 250,97
22	Foice Tipo: meia lua. Fabricada em aço-carbono. Tamanho do olho de 32 mm de diâmetro. Tamanho do cabo de 110 cm. Cabo de madeira envernizado.	64572	Unidade	1	R\$ 61,29	R\$ 61,29
23	Lima chata. Descrição: Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas agrícolas. Tipo: chata Picado simples. Medida: 8" (200mm). Largura: 17,5 mm Espessura: 3,2 mm.	71473	Unidade	2	R\$ 18,12	R\$ 36,23
24	Pá de bico. Modelo: de bico 460/30. Cabo de madeira envernizada. Bico de aço de carbono. Tamanho do cabo: 71 cm. Empunhadura plástica ergonômica.	67795	Unidade	4	R\$ 44,00	R\$ 176,01
25	Picareta alvião. Fabricada em aço de carbono. Cabo de madeira envernizada. Comprimento do cabo: 90cm.	64569	Unidade	4	R\$ 97,85	R\$ 391,40



	Largura da picareta: 451 mm. 4 libras, com olho de 70 x 45mm.					
26	Serrote. Material da lâmina do serrote: aço. Material do cabo do serrote: Madeira. Comprimento de corte do serrote: 18" – 450mm. Possui dentes temperados. Número de dentes por polegada: 6. Dureza dos dentes: 55HRc	46396	Unidade	4	R\$ 36,55	R\$ 146,19
27	Tesoura de poda. Material: aço. Cabo emborrachado. Tamanho: 20,5 cm. Capacidade de Corte de 1,8cm.	86006	Unidade	4	R\$ 82,44	R\$ 329,76
28	Trena Longa. Comprimento: 100m. Fita em fibra de vidro. Graduação em mm e polegadas, manivela para recolhimento da fita, clipe metálico na ponta da fita e cabo ergonômico emborrachado. Caixa da trena fabricada em ABS.	65974	Unidade	3	R\$ 137,26	R\$ 411,77
TOTAL					R\$ 4.978,73	

Lote 10:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unitário	Valor Total
1	Colete para eventos Tecido: brim leve, 100% algodão, cor azul royal, sem manga, com gola tipo esporte, fechamento com zíper no centro e 02 bolsos com lapela (inferiores). Estampado na parte da frente do lado direito, a logo da UENP na cor branca, na parte das costas será estampada a logo do Estado do Paraná. Com regulador na parte lateral para ajuste na cintura. Nos tamanhos P, M, G, XG.	6309	Unitário	50	R\$ 77,88	R\$ 3.894,17



2	<p>Jaleco Gabardine Tecido: Gabardine Modelo: professor Sem manga, com botões, contendo 2 bolsos inferiores.</p> <p>Serão 4 modelos: Modelo 1 museu: na cor marrom (10 unidades) com a logo bordada da UENP no bolso direito e a logo do Fundo Paraná bordada no bolso esquerdo e o escrito bordado "Museu de Arte e Cultura Popular do Norte do Paraná" na parte superior direita. Modelo 2 para atividades extensivistas: na azul royal com a logo da UENP bordada no bolso direito e a logo do Fundo Paraná bordada no bolso esquerdo. Modelo 3 para o Curso Preparatório para Vestibular: na azul royal com a logo da UENP bordada no bolso direito e a logo do Fundo Paraná bordada no bolso esquerdo e logo do programa bordada na parte superior direita. Modelo 4 para o Programa voltado à Terceira Idade: na azul royal com a logo da UENP bordada no bolso direito e a logo do Fundo Paraná bordada no bolso esquerdo e logo do programa bordada na parte superior direita. Nos tamanhos PP, P, M, G, XG, XXG.</p>	88420	Unitário	80	R\$ 69,38	R\$ 5.550,40
3	<p>Jalecos Espaço Maker Tecido: Brim leve 100% algodão, cor cinza com manga curta azul royal, fechamento com botões e 2 bolsos inferiores. Bordada na parte da frente do jaleco no lado superior direito a logo do Espaço Maker, bordada no braço direito a logo da UENP e no braço esquerdo a logo do Fundo Paraná. Nos tamanhos P, M, G, XG</p>	42377	Unitário	16	R\$ 91,26	R\$ 1.460,21



4	<p>Jalecos Oxford Tecido: Oxford composição 100% poliéster, gola padre e com punho de malha e manga longa, dois bolsos superiores. No bolso direito bordado a logo do “Centro de Documentação”, no braço direito bordado a logo da UENP e no braço esquerdo bordada a logo do Fundo Paraná. Nos tamanhos P, M, G, XG</p>	52807	Unitário	10	R\$ 53,70	R\$ 537,00
5	<p>Camiseta esportiva feminina Arte Digital em Sublimação. Cor laranja com faixa vertical branca degradê, na parte superior da camiseta em cima da faixa vertical a logo da UENP. Detalhe na gola e na barra da manga na cor preta, numeração nas costas na cor branca. Nos tamanhos: P, M, G, XG, XXG e XXXG.</p>	83027	Unitário	45	R\$ 73,44	R\$ 3.304,95
6	<p>Camiseta esportiva masculina Tecido: dry fit Arte Digital em Sublimação. Cor laranja com faixa vertical branca degradê, na parte superior da camiseta em cima da faixa vertical a logo da UENP. Detalhe na gola e na barra da manga na cor preta, numeração nas costas na cor branca. Nos tamanhos: P, M, G, XG, XXG e XXXG.</p>	62017	Unitário	45	R\$ 73,44	R\$ 3.304,95
7	<p>Bermuda esportiva feminina Modelagem: Justa Tecido: Cotton Composição: 92% algodão / 8% Elastano Cor: Preta lisa Nos tamanhos P, M, G, XG, XXG.</p>	64525	Unitário	40	R\$ 52,21	R\$ 2.088,40
8	<p>Calção esportivo masculino Tecido: 100% poliéster, com elástico na cintura Cor: Preta lisa Nos tamanhos P, M, G, XG, XXG e XXXG.</p>	56935	Unitário	40	R\$ 47,43	R\$ 1.897,20
9	<p>Bandeira Institucional Material: 2 panos 100% poliéster Tamanho 0,90 x 1,28 cm Dois ilhoses, costura reforçada, arte bordada ou sublimada. 2 modelos Modelo 1: o escrito UENP em azul royal e bandeira branca Modelo 2: o escrito UENP em branco e bandeira azul.</p>	88145	Unitário	6	R\$ 119,52	R\$ 717,12



10	<p>Toalha de retangular para mesa de reuniões. Toalha de mesa retangular confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na medida 3m x 1,5m na cor branca</p>	76010	Unitário	8	R\$ 53,33	R\$ 426,67
11	<p>Toalha de sobreposição retangular para mesa de reuniões. Toalha de sobreposição retangular confeccionada em Oxford 100% poliéster na medida 3m x 50cm na cor azul royal.</p>	84176	Unitário	8	R\$ 48,10	R\$ 384,80
12	<p>Camiseta uniforme. Tecido: Malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g/m², manga curta, gola ribana, com elastano, impressão em silk screen/serigrafia (conforme arte fornecida pela Universidade). 2 modelos: Modelo 1 Curso Preparatório para Vestibular: camiseta branca com detalhe na gola e na barra da manga na cor azul, impressão da logo da UENP no braço direito e logo da "L@pis" no braço esquerdo logo do Fundo Paraná e na parte da frente da camiseta impressão da logo do programa. Modelo 2 Programa para a Terceira Idade - UNATI: camiseta branca com detalhe na gola e na barra da manga na cor azul, impressão da logo da UENP no braço direito, no braço esquerdo logo do Fundo Paraná e na parte da frente da camiseta impressão da logo do programa. Nos tamanhos: P, M, G, XG, XXG</p>	43700	Unitário	398	R\$ 33,63	R\$ 13.386,07
13	<p>Camiseta polo Tipo: polo Material 100% algodão; gola polo, manga curta e peitilho com 3 botões; Cor: azul royal. Logo da UENP, escrito UENP, bordado no canto superior direito (peito) e logo com o brasão da UENP bordado no braço direito. Nos tamanhos PP, P, M, G, XG, XXG</p>	88193	Unitário	20	R\$ 53,90	R\$ 1.078,40
					TOTAL	R\$ 38.030,34



Lote 11:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Tábua Proprioceptiva Retangular Estrutura em madeira natural de Eucalipto e MDF; Superfície antiderrapante; Revestimento em ravena feijão; Modelo: retangular; Bases laterais em meia lua; Capacidade máxima suportada: 140 Kg; Cor: natural e revestimento preto; Dimensões: 60x39x10 cm (CxLxA).	68181	Unid.	2	R\$ 153,54	R\$ 307,07
2	Bola suíça Tamanho: 75 cm. Produto vinílico, atóxico. Capacidade para suportar até 200 kg. Recomendada para pessoas com altura de 1,83 a 2,04 mt;	70008	Unid.	12	R\$ 174,90	R\$ 2.098,84
3	Bola suíça Tipo: T9. Tamanho: 65 cm Produto vinílico, atóxico. Capacidade para suportar até 200 kg. Recomendada para pessoas com altura de 1,62 a 1,82 mt;	62357	Unid.	3	R\$ 124,12	R\$ 372,36
4	Bola feijão. Tamanho: 90x45cm. Material: PVC anti-estouro. Modelo: Feijão. Resistência: Suporte até 200 Kg.	91896	Unid.	2	R\$ 85,38	R\$ 170,75
5	Escada De Agilidade. Material: Nylon. Tamanho: 4,5mt x 52cm. Contendo 10 degraus e bolsa para transporte.	91536	Unid.	3	R\$ 66,83	R\$ 200,48
6	Bosu Meia Bola Inflável com alça. Modelo: Bosu ball. Dimensões: 58x25cm. Peso de suporte máximo recomendado: 200kg. Incluso: 1 par de resistores elásticos e 1 bomba de ar.	65734	Unid.	1	R\$ 354,20	R\$ 354,20
7	Bastão. Revestimento em PVC. Tamanho: 1 metro. Sem carga. Com ponteira de borracha.	63031	Unid.	60	R\$ 36,77	R\$ 2.206,40
8	Colchonete Revestimento: emborrachado. Medidas: 90x50x3cm.	91890	Unid.	10	R\$ 141,31	R\$ 1.413,10
9	Halter Peso: 1kg . Material: ferro fundido Revestido em borracha PVC.	94440	Unid.	4	R\$ 25,74	R\$ 102,96
10	Halter Peso: 2kg . Material: ferro fundido Revestido em borracha PVC.	94441	Unid.	10	R\$ 46,65	R\$ 466,50



11	Caneleira Peso: 1 kg. Revestimento: emborrachado. Cor: preto. Fechamento em velcro.	68655	Par	20	R\$ 54,51	R\$ 1.090,20
12	Caneleira Peso: 2 kg. Revestimento: emborrachado. Cor: preto. Fechamento em velcro.	68656	Par	20	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
13	Caneleira Peso: 4 kg. Revestimento: emborrachado. Cor: preto. Fechamento em velcro.	62930	Par	20	R\$ 104,74	R\$ 2.094,80
14	Caneleira Peso: 5 kg. Revestimento: emborrachado. Cor: preto. Fechamento em velcro.	68658	Par	5	R\$ 134,82	R\$ 674,10
15	Bola medicinal. Peso: 1kg. Composição: bola feita de borracha	84652	Unid.	5	R\$ 129,82	R\$ 649,10
16	Bola medicinal. Peso: 3kg. Composição: bola feita de borracha	84670	Unid.	5	R\$ 141,90	R\$ 709,52
17	Bola medicinal. Peso: 5kg. Composição: bola feita de borracha	85886	Unid.	5	R\$ 237,73	R\$ 1.188,63
18	Bola overball. Dimensões: 25 cm de diâmetro; Material: PVC.	90560	Unid.	5	R\$ 35,90	R\$ 179,50
19	Disco de Equilíbrio Inflável. Medida: 33 cm de diâmetro. Suporta até 100 kg	60944	Unid.	5	R\$ 76,56	R\$ 382,82
20	Mini cicloergométrico. Exercitador ergométrico pedal. Bicicleta para fisioterapia com visor LCD. Tipo: exercitador de pedal doméstico. Material: aço e plástico ABS. Revestimento: revestimento em pó. Monitor LCD multifunções (Scan, Time, ODO RPM, Dist Calories, Speed). Suporta até 100 kg; Dobrável.	60722	Unid.	1	R\$ 313,01	R\$ 313,01
21	Faixa elástica. Tipo: mini Band. Resistência: leve. Material: látex. Medidas: 32cm x 5cm. Comprimento: 250mm. Espessura: 0,5 mm. Largura: 50 mm.	90588	Unid.	34	R\$ 17,69	R\$ 601,35
22	Faixa elástica. Tipo: mini band. Resistência: Média. Material: látex. Comprimento: 250mm. Espessura: 0.7mm. Largura: 50mm	90590	Unid.	14	R\$ 21,67	R\$ 303,43



23	Faixa elástica. Tipo: mini band. Resistência: Forte Material: látex. Comprimento: 250mm. Espessura: 0.9mm.	90589	Unid.	14	R\$ 29,44	R\$ 412,16
24	Faixa elástica. Tipo: mini band. Resistência: Extra forte. Material: látex. Comprimento: 250mm. Largura: 50mm.	92085	Unid.	10	R\$ 23,10	R\$ 231,00
25	Tapete colchonete. Material: EVA. Indicado para o uso em diversos exercícios no solo como abdominais, yoga, entre outros. Leve, macio e flexível. Atóxico. Lavá- vel. Dimensões mínimas: Comprimo- nto: 150 cm. Largura: 55 cm. Al- tura: 5 mm.	96719	Unid.	40	R\$ 40,22	R\$ 1.608,93
26	Relógio Cronometro LED com marcador de Round. Especificações mínimas: Dígito alto: 5,5 cm. Dimensão: (32 cm) C x (9 cm) A x (5,5 cm) Dígito. Montagem: na parede, pendurar, ficar na mesa. Tensão de entrada do adaptador de energia: Bivolt. Brilho: 10 níveis, ajuste pelo controle remoto IR. In- cluso: 1x temporizador. 1 adaptador de energia. 1x controle remoto. 1x manual do usuário.	17972	Unid.	1	R\$ 799,08	R\$ 799,08
					TOTAL	R\$ 20.316,29

Lote 12:

ITEM	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Mé- dio Unit.	Valor Médio Total
1	Incentivador Respiratório Bocal: PVC sem látex. Válvula de aba: Bor- racha de silicone. Anilha: borracha nitrílica. Mola: Aço inoxidável Ten- sor: Nylon reforçado 66. Bolsa de fe- cho: PVC. Corpo principal, câmara inferior, tampa, botão de ajuste de carga e mola para nariz: Polipropi- leno. Comprimento: 15,5 cm. Lar- gura: 16,5 cm. Espessura: 7 cm.	91858	Unid.	2	R\$ 547,41	R\$ 1.094,82



2	Exercitador Respiratório de terapia PEP vibratória infantil: Capacidade pulmonar <15L/min. (Normalmente ideal para crianças e pessoas que não consigam ter uma expiração de fluxo normal). Composto por: Bucal. Corpo (válvula magnética vibratória. Válvula inspiratória unidirecional. Anel de graduação de resistência expiratória (5 níveis).	91917	Unid.	1	R\$ 266,92	R\$ 266,92
3	Exercitador Respiratório de terapia PEP vibratória adulto. Capacidade pulmonar ≥15L/min. (Indicado para adultos). Composto por: Bucal; Corpo (válvula magnética vibratória; Válvula inspiratória unidirecional; Anel de graduação de resistência expiratória (5 níveis).	91916	Unid.	1	R\$ 355,32	R\$ 355,32
4	Aparelho para exercício respiratório. Exercitador Respiratório e Incentivador de Higiene Brônquica Infantil Modelo dimensionado para menor esforço facilitando o uso pediátrico.	45378	Kit	2	R\$ 71,29	R\$ 142,59
5	Kit para Pressão Expiratória Positiva nas Vias Aéreas. Contendo: 01 Válvula PEEP Reutilizável 5-20 CMH2O 30 mm (Spring Load) 01 conector T 22F X 22F X 22M com 1 válvula unidirecional + adaptador valv. PEED 01 boquilha, 01 Máscara.	45382	Kit	1	R\$ 226,41	R\$ 226,41
TOTAL						R\$ 2.086,24

Lote 13:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Apito Material: plástico 100% Polipropileno Material do cordão: Nylon. Plástico não tóxico com esfera, ideal para uso amador ou semiprofissional.	38830	Unid.	50	R\$ 18,42	R\$ 921,17
2	Cone demarcatório. Material: polipropileno. Altura: 23 cm de altura.	56928	Unid.	30	R\$ 20,63	R\$ 618,90
3	Arco ginástica rítmica. Tamanhos variados: 65 cm/75cm//80cm/90cm. Material: PVC. União dos tubos através de solda eletrônica.	65767	Unid.	80	R\$ 80,62	R\$ 6.449,87



4	Discos/pratos cones. Material: Plástico flexível, leve e resistente. Formato: Disco achatado com base circular e ranhuras na superfície. Altura entre 4,5 cm e 6 cm Diâmetro da base entre 19 e 25 cm Cores: variadas	60574	Unid.	30	R\$ 6,86	R\$ 205,70
5	Cordas de pular. Material: polipropileno. Material do cabo: PVC. Tamanho: 2,75 x 0,50 cm. Comprimento ajustável	68652	Unid.	20	R\$ 21,33	R\$ 426,53
6	Touca de natação. Modelo: adulto Tamanho: único. Composição do tecido: 85% Poliamida 15% Elastano. Excelente adaptação à cabeça.	57610	Unid.	12	R\$ 25,47	R\$ 305,60
7	Oculos de natação. Modelo: Junior/Infantil. Material: Silicone. Material da moldura: Silicone Vedação em PVC. Óculos inteiriço com narigueira autoajustável. Material flexível que não machuca.	58387	Unid.	12	R\$ 30,85	R\$ 370,20
8	Caneleira Tipo: hidroginástica. Material: EVA Peso Projetado: 1 a 2 kg. Medidas aproximadas: 33x18x2cm. Fechamento em tiras autocolantes. Embalagem com 1 par de caneleira.	73929	PAR	15	R\$ 68,78	R\$ 1.031,65
9	Caneleira Tipo: hidroginástica. Material: EVA Peso Projetado: 2 à 3kg. Medidas aproximadas: 30x13x3,5cm. Fechamento em tiras autocolantes. Embalagem com 1 par de caneleira.	56926	PAR	15	R\$ 73,29	R\$ 1.099,30
10	Halter. Tipo: hidroginástica Material: EVA. Peso Projetado: 1 a 2 kg. Embalagem com 1 par de halter	64777	PAR	15	R\$ 55,28	R\$ 829,25
11	Halter. Tipo: hidroginástica Material: EVA. Peso Projetado: 2 a 3kg. Embalagem com 1 par de halter	94441	PAR	15	R\$ 66,94	R\$ 1.004,05
12	Halter. Tipo: hidroginástica Material: EVA. Peso Projetado: 3 a 4kg. Embalagem com 1 par de halter	94442	PAR	15	R\$ 77,43	R\$ 1.161,50
13	Bola de polo aquático. Modelo: WP5. Modelo: masculina Material Externo: 85% Borracha Natural 15% Borracha Sintética. Material Interno: 70% Poliamida 30% Poliéster. Câmara Butyl para não deformar. Válvula substituível. Medidas oficiais. Peso varia de 400 a 450 gramas. Diâmetro de 680 mm a 710 mm interno.	73550	Unid.	6	R\$ 209,22	R\$ 1.255,34



14	Bola de polo aquático. Modelo: WP2. Modelo: feminina Material Externo: 85% Borracha Natural 15% Borracha Sintética. Material Interno: 70% Poliamida 30% Poliéster. Câmara Butyl para não deformar. Válvula substituível. Medidas oficiais FINA. Peso varia de 400 a 480 gramas. Diâmetro de 620 mm a 640 mm interno.	82422	Unid.	6	R\$ 225,22	R\$ 1.351,34
15	Corda naval. Tamanho: 05 mts de comprimento x 25 mm de diâmetro. Produzida em Polietileno. Pegada emborrachada	73552	Unid.	10	R\$ 131,12	R\$ 1.311,20
16	Bola de leite. Material: Vinil. Diâmetro: Aproximadamente 20cm	62344	Unid.	10	R\$ 10,74	R\$ 107,37
17	Bola de borracha de iniciação. Modelo: T8. Faixa etária: Infantil Laminado: borracha; Construção: Vulcanizada; Miolo: removível. Circunferência: 39-42cm. Peso aproximado: 140-160g.	73687	Unid.	10	R\$ 44,75	R\$ 447,50
18	Bola de borracha de iniciação. Modelo: T10. Faixa etária: Infantil Laminado: borracha; Construção: Vulcanizada; Miolo: removível. Circunferência: 48-50 cm. Peso aproximado: 180-200g.	37145	Unid.	10	R\$ 26,77	R\$ 267,67
19	Bola de borracha de iniciação Modelo: T12. Faixa etária: Juvenil Laminado: borracha; Construção: vulcanizada; Miolo: removível. Circunferência aproximada: 57-59cm; Peso aproximado: 250-270g.	61146	Unid.	10	R\$ 48,79	R\$ 487,90
20	Kit Badminton. Composto por 4 raquetes, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede e 1 bolsa de armazenamento. Cor: preto e laranja. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.	60576	KIT	10	R\$ 242,26	R\$ 2.422,63
21	Kit jogo de betes/tacabol. Conteúdo do Jogo: Tacos: 2 unidades em madeira com cabo emborrachado. Bases: 2 casas de madeira para estabelecer o campo de jogo. Bola: 1 bola de borracha durável para jogo contínuo. Medidas dos Tacos: Cada taco mede 76 x 6 cm.	4108	KIT	20	R\$ 52,93	R\$ 1.058,67
22	Kit tênis de mesa. Contendo: 2 raquetes e 3 bolinhas. Raquetes com medidas aproximadas: 25 cm x 15 cm x 10 mm. Material: Madeira e EVA.	71131	KIT	50	R\$ 49,14	R\$ 2.457,00



23	Rede para tênis de mesa retrátil. Composição da rede: nylon. Composição do suporte: ABS. Extensível no mínimo 1,60 m. Possui abertura para mesas de até 4,5 cm de espessura.	58939	Unid.	8	R\$ 75,38	R\$ 603,01
24	Bola de tênis. Material: fibra de carbono. Tubo contendo 3 bolas.	56909	KIT	30	R\$ 51,81	R\$ 1.554,30
25	Bola de biribol. Material PVC Laminado: borracha; Construção: vulcanizada; Miolo: removível Circunferência aproximada: 62-64 cm; Peso aproximado: 260-280g.	56895	Unid.	8	R\$ 115,19	R\$ 921,52
26	Mesa de tênis oficial. Descrição Medidas oficiais que atendem os padrões da ittf (Internacional Table Tennis Federation). Acabamento em laca azul fosco com linhas demarcatórias branca, estrutura dos pés articulados em ferro, pés com proteção e pintura eletrostática preta, com rodas na parte inferior do tampo. Dimensões da mesa dobrada: 274 x 152 x 76 cm (C x L x A). Dimensões mesa fechada: 166 x 66 x 160 (C x L x A). Peso 73 kg. Incluso: 1 Mesa de tênis de mesa. 1 Suporte com redinha. 6 bolinhas. 2 Raquetes	57198	Unid.	4	R\$ 2.961,64	R\$ 11.846,57
					TOTAL	R\$ 40.515,71

Lote 14:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Painéis psicomotores sensoriais Número de Peças: 4 Painéis Psicomotores medindo aproximadamente 31cm x 31cm x 5cm e 7 pinos. Material: Madeira MDF com adesivo atóxico/tinta atóxica. O Painel Psicomotor é altamente recomendado entre os brinquedos pedagógicos e educativos, são indicados na fase de alfabetização e auxilia na percepção dos traçados de curvilíneos e linear. Deve possuir cores vibrantes e desenhos variados. Kit contendo 4 painéis psicomotores.	91909	KIT	3	R\$ 202,78	R\$ 608,33



2	Aramado Tipo: Montanha Russa. Aramados para incentivo da coordenação motora, concentração, discriminação de cores e formas, noção de espaço e criatividade. Possui 5 aramados. Material: madeira. Possui bolinhas de madeira e sem peças soltas.	80688	Unid.	2	R\$ 215,46	R\$ 430,92
3	Brinquedo pedagógico. Tipo: Combinações cerebrais Jogo educativo projetado para estimular o desenvolvimento da coordenação motora fina. Feito em madeira e plástico. Conteúdo: 1 Caixa de Madeira, 1 Pinça, 70 Esferas e 1 Manual de Instruções.	76547	JOGO	3	R\$ 131,21	R\$ 393,64
4	Brinquedo educativo de placa de feltro. Tipo: Maleta sensorial. Material: feltro. Maleta de aprendizagem com fivelas, zíperes, botões e botões para aprender a amarrar cadarços, aprender a lidar com o zíper, aprender a reconhecer frutas, aprender a afivelar.	92220	Unid.	3	R\$ 120,30	R\$ 360,89
5	Relógio didático. Material: madeira Contém 13 peças coloridas para encaixe. Para aprender as cores, formas, números e horas e estimular coordenação motora e concentração.	96325	JOGO	3	R\$ 31,14	R\$ 93,42
6	Tapete sensorial. Material: EVA. Recurso que pode ser utilizado de diversas formas para estimular os sentidos táteis, visuais e auditivos das crianças. Base encaixáveis com diferentes texturas. Incluso bolsa para transporte.	91912	Unid.	2	R\$ 463,43	R\$ 926,85
7	Canetinha. Caneta hidrográfica colorida, pacote com 12 cores. Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	36977	CAIXA	30	R\$ 16,94	R\$ 508,30
8	Giz de cera. Estojo com 12 cores. Estaca de 10cm de comprimento, cores vivas, traço macio e uma super cobertura, produto não tóxico. Peso mínimo 112g, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxica, não mancha as mãos, palitos com formato anatômico. Produto químico não classificado como perigoso.	97607	CAIXA	20	R\$ 11,09	R\$ 221,73



9	<p>Lápis de cor.</p> <p>Lápis de cor, formato sextavado, apontados, confeccionado em madeira isenta de nós e de manejo florestal sustentável com selo de comprovação, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio, medindo 170mm a 180mm de comprimento, toxicidade nos limites máximos da presença de metais pesados, caixa com 24 cores.</p>	10122	CAIXA	20	R\$ 26,16	R\$ 523,20
10	<p>Cartolina azul.</p> <p>Número de folhas 100. Tamanho 50X66: 120g. Superfície lisa, propriedades elétricas controladas, estabilidade dimensional e resistência das cores a luz. tipo de impressão Offset, flexografia e tipografia. Embalagem com 100 folhas.</p>	741	PACOTE	2	R\$ 90,43	R\$ 180,85
11	<p>Cartolina verde.</p> <p>Número de folhas 100. Tamanho 50X66: 120g. Superfície lisa, propriedades elétricas controladas, estabilidade dimensional e resistência das cores a luz. tipo de impressão Offset, flexografia e tipografia. Embalagem com 100 folhas.</p>	4446	PACOTE	2	R\$ 90,43	R\$ 180,85
12	<p>Cartolina amarela.</p> <p>Número de folhas 100. Tamanho 50X66: 120g. Superfície lisa, propriedades elétricas controladas, estabilidade dimensional e resistência das cores a luz. tipo de impressão Offset, flexografia e tipografia. Embalagem com 100 folhas.</p>	740	PACOTE	2	R\$ 90,43	R\$ 180,85
13	<p>Cartolina rosa.</p> <p>Número de folhas 100. Tamanho 50X66: 120g. Superfície lisa, propriedades elétricas controladas, estabilidade dimensional e resistência das cores a luz. tipo de impressão Offset, flexografia e tipografia. Embalagem com 100 folhas.</p>	743	PACOTE	2	R\$ 90,43	R\$ 180,85
14	<p>Cartolina branca.</p> <p>Número de folhas: 100. Tamanho 50X66: 140g. Superfície lisa, propriedades elétricas controladas, estabilidade dimensional e resistência das cores a luz. tipo de impressão Offset, flexografia e tipografia. Embalagem com 100 folhas.</p>	92124	PACOTE	3	R\$ 115,50	R\$ 346,50



15	Placa de EVA. Placa de EVA liso. Tamanho: 40x47m; Espessura mínima 1,5mm; Cores sortidas; Pacote com 10 unidades coloridas.	89218	PACOTE	20	R\$ 31,92	R\$ 638,47
16	Papel Vergê branco. Papel texturizado (Vergê) para impressoras jato de tinta e laser. Formato: A4. Embalagem: 50 Folhas. Gramatura: 180 g/m2. Cor: Branco Pacote com 50 folhas.	14420	PACOTE	6	R\$ 19,33	R\$ 115,96
17	Tinta Guache. Embalagem de 15 ml. Lavável e solúvel em água. Composição: polímero vinílico, carga mineral, tensoativos, conservantes e pigmento. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A. Caixa com 12 cores.	86375	CAIXA	30	R\$ 18,43	R\$ 553,00
18	Tinta facial. Embalagem de 15 ml Tintura facial com composição de água deionizada, espessante, conservantes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, antialérgica. Caixa com 6 unidades.	65262	CAIXA	30	R\$ 24,45	R\$ 733,50
19	Massa de modelar. Base cera - macia; não gruda nas mãos e não esfarela; não endurece em contato com o ar; estojo com 12 cores sortidas composta por pigmentos orgânicos atóxicos; embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Produto não perecível. Caixa com 12 unidades.	76718	CAIXA	10	R\$ 10,07	R\$ 100,73
20	Tesoura sem ponta Lâmina em aço inoxidável reforçada, cabo emborrachado anatômico colorido, ponta arredondada, medida mínima 12cm.	33470	Unid.	30	R\$ 10,05	R\$ 301,40
21	Tesoura multiuso. Tamanho mínimo 8 ½" 21 cm. Com lâmina de aço inoxidável resistente, cabo termoplástico anatômico, deverá ter corte limpo e eficiente, sendo afiada de fábrica, perfeita fixação das lâminas por meio de parafuso ou outro processo que permita o ajuste perfeito sem folgas e deslocamentos das lâminas durante o uso.	2525	Unid.	10	R\$ 21,65	R\$ 216,53



22	Pincel para pintura. N° 4 Com corpo longo em madeira, contendo virola metálica; de ponta em cerdas sintéticas; no formato chato.	4437	Unid.	10	R\$ 8,98	R\$ 89,83
23	Pincel para pintura. N° 6 Com corpo longo em madeira, contendo virola metálica; de ponta em cerdas sintéticas; no formato chato.	4430	Unid.	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
24	Pincel para pintura. N° 10 Com corpo longo em madeira, contendo virola metálica; de ponta em cerdas sintéticas; no formato chato.	4432	Unid.	10	R\$ 14,17	R\$ 141,73
25	Pincel para pintura. N° 14 Com corpo longo em madeira, contendo virola metálica; de ponta em cerdas sintéticas; no formato chato.	4434	Unid.	10	R\$ 16,31	R\$ 163,13
26	Pincel marcador multiuso permanente. Cor: verde. Ponta média, espessura do Traço: 1,8 a 2,5 mm. Resistente à água; a base de solvente. Suporta altas temperaturas sem que a tinta esorra ou borre. Permite escrever em superfícies como metal, plástico, cristal, tela, paredes sem perder sua cor intensa	3198	Unid.	6	R\$ 34,76	R\$ 208,54
27	Pincel marcador multiuso permanente. Cor: azul. Ponta média, espessura do Traço: 1,8 a 2,5 mm; Resistente à água; a base de solvente. Suporta altas temperaturas sem que a tinta esorra ou borre. Permite escrever em superfícies como metal, plástico, cristal, tela, paredes sem perder sua cor intensa	81578	Unid.	10	R\$ 35,07	R\$ 350,73
28	Pincel marcador multiuso permanente. Cor: preto. Ponta média, espessura do Traço: 1,8 a 2,5 mm. Resistente à água; a base de solvente. Suporta altas temperaturas sem que a tinta esorra ou borre. Permite escrever em superfícies como metal, plástico, cristal, tela, paredes sem perder sua cor intensa	81577	Unid.	10	R\$ 32,24	R\$ 322,43



29	<p>Pincel marcador multiuso permanente. Cor: branco. Ponta média, espessura do Traço: 1,8 a 2,5 mm. Resistente à água; a base de solvente. Suporta altas temperaturas sem que a tinta escorra ou borre. Permite escrever em superfícies como metal, plástico, cristal, tela, paredes sem perder sua cor intensa</p>	77244	Unid.	4	R\$ 32,20	R\$ 128,80
30	<p>Pincel marcador multiuso permanente. Cor: amarelo. Ponta média, espessura do Traço: 1,8 a 2,5 mm; Resistente à água; a base de solvente. Suporta altas temperaturas sem que a tinta escorra ou borre. Permite escrever em superfícies como metal, plástico, cristal, tela, paredes sem perder sua cor intensa</p>	80122	Unid.	4	R\$ 33,53	R\$ 134,11
31	<p>Pincel marcador multiuso permanente. Cor: vermelho. Ponta média, espessura do Traço: 1,8 a 2,5 mm. Resistente à água; a base de solvente. Suporta altas temperaturas sem que a tinta escorra ou borre. Permite escrever em superfícies como metal, plástico, cristal, tela, paredes sem perder sua cor intensa</p>	81579	Unid.	4	R\$ 35,31	R\$ 141,24
32	<p>Jogos clássicos de tabuleiro 6 em 1. Material: MDF Conjunto contendo seis jogos: Damas: 1 placa Tabuleiro, 24 peças em madeira. Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira. Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4 Bolinha e 4 X) em madeira. Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno. Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado. Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32 peças.</p>	96324	JOGO	3	R\$ 125,12	R\$ 375,35
TOTAL						R\$ 9.944,18



Lote 15:

Item	Descrição	Código GMS	Unid.	Qtd.	Valor Mé- dio Unit.	Valor Médio Total
1	<p>Figurino para o Coral da UENP. Peça confeccionada manualmente, para os integrantes do Coral Popular da UENP. Figurino produzido a partir de tecidos kapulanas e chitas, com design que faz referência à cultura popular brasileira. Desenvolvido em consonância com o conceito artístico do projeto aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Nos tamanhos P, M, G, GG e EGG.</p>	72546	Unid.	50	R\$ 212,33	R\$ 10.616,67
TOTAL						R\$ 10.616,67

Lote 16:

21	<p>Microscópio Binocular 1600X com câmera de 5MP -Cabeçote binocular Siedentopf com inclinação de 30° e rotação de 360° -Comprimento do tubo mecânico: 160 mm -Revólver rotativo para 4 objetivas -Ajuste coaxial grosso e fino para foco -Alcance do macrométrico/micro-métrico: 20 mm -Distância da objetiva para a imagem primária: 195 mm -Platina mecânica: 140 x 132 mm, alcance 75 x 45 mm -Condensador Abbe 1.25 N.A. com íris diafragma -Oculares: WF10X - 18mm; WF16X - 11mm -Objetivas acromáticas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo de imersão) -Iluminação LED 3W -Fonte de alimentação: AC 100-240 V, 60 Hz, 1A -Potência: 6,5 W -Peso: 6,5 Kg -Dimensões (C x L x A): 320 x 270 x 430 mm</p> <p>Incluso 1 Microscópio Binocular 1600X 2 Pares de oculares 1 Capa protetora 1 Cabo padrão ABNT 1 Óleo de imersão</p>	6603 - 57630	Unid.	2	R\$ 3.898,97	R\$ 7.797,93
----	---	-----------------	-------	---	--------------	--------------



<p>1 Filtro azul 1 Manual de instruções Especificações Técnicas da Câ- mera USB de 5MP: -Interface: USB2.0 -Resolução: 2592x1944 -Sensor: 1/2.5" cor verdadeira CMOS -Tamanho do pixel: 2.2 um x 2.2 um -Taxa de quadros: 30fps (640x480); 10fps (2592x1944) -Balanço de branco automático e exposição ajustável -Formatos de imagem: JPG, BMP, PNG, GIF -Formato de vídeo: AVI -Compatibilidade: Windows 8, 7, Vista, XP (32bits e 64bits)</p> <p>Conteúdo da Embalagem da Câ- mera: 1 Câmera de 5MP 1 Cabo USB 1 CD de Software 1 Lâmina de calibração 1 Lente de redução de 0,5X 1 Adaptador de anel de 30 mm 1 Adaptador de anel de 30,5 mm</p>					
TOTAL					R\$ 7.797,93



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Modelo)

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ FONE: () _____

E-MAIL: _____

1. CONHECIMENTO DO EDITAL

Que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não estamos suspensos de participar de licitação e impedida de contratar com o Estado do Paraná, na forma do inc. III do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inc. IV do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021; Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

- a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- b) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL



Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 42/2024.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Nome

RG/CPF

Cargo



ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Modelo)

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ FONE: () _____

E-MAIL: _____

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação aberta pelo EDITAL Nº 42/2024, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – Reitoria, que somos uma Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), estando apta a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos, ainda, que não nos enquadrados em nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 3º, § 4º da referida Lei, inexistindo, portanto, qualquer restrição para o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

_____, em ___ de _____ de 2024.

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

MINUTA DE CONTRATO nº XXX/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP), autarquia estadual de ensino superior, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 850, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86400-000, neste ato, representada por seu Reitor Prof. Dr. Fabio Antonio Néia Martini, portador do RG nº *.07.09*-* SESP/PR, inscrito no CPF sob nº ***.608.41*-**.

CONTRATADA: #####, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº #####, com sede #####, neste ato representada por #####.

As partes têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 42/2024 (GMS 2055/2024)**, Processo nº 22.713.412-7, **homologado em XX/XX/2024, em regime de fornecimento de entrega única**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a **aquisição de materiais para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.**

Lote

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Valor Máximo	
				R\$ Unit.	R\$ Total
1				R\$ ###	R\$ ###
2				R\$ ###	R\$ ###
3				R\$ ###	R\$ ###

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº XX/2024, com seus anexos e a respectiva proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ #####. (#####).**



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 Os objetos deverão ser entregues de **forma única**, conforme posterior envio da Ordem de Fornecimento para a empresa contratada.

3.2 O prazo de entrega do produto é de 30 (trinta) dias, contados da aprovação da prova digital e o posterior emissão da Ordem de Fornecimento, para a entrega dos itens solicitados.

3.2.1 Por ocasião da entrega, caso o material apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 (quinze) dias.

3.3 As entregas deverão ser realizadas com sua respectiva quantidade, acompanhado de nota fiscal/fatura, das 08h às 12h, ou das 14h às 16h, no endereço abaixo indicado:

- **Reitoria da UENP:** Avenida Getúlio Vargas, 850 – Centro, Jacarezinho/PR - CEP 86.400-000.

3.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

3.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DIOE/PR.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do objeto e o atesto de conformidade do servidor responsável na nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



6.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I - efetuar o pagamento ajustado à **CONTRATADA**;
- II - dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- I - prestar o fornecimento na forma ajustada com o **CONTRATANTE**;
- II - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- III - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 42/2024**;
- IV - apresentar, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, durante a execução do Contrato, documentos que comprove o efetivo cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V - Aceitar, se for necessário, acréscimo ou supressão do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021.
- VI - Oferecer para os itens de consumo, o prazo de garantia segue conforme a natureza dos produtos: 30 (trinta) dias para produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos duráveis, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Para os itens classificados como permanentes, mantém-se o prazo de garantia de 12 meses. Caso o fornecedor ofereça uma garantia superior, será respeitada a garantia mais extensa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O **CONTRATADO** se incorrer em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

7.2 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital, são cabíveis as seguintes sanções administrativas:

- I – Advertência;
- II – Multa;



III – Impedimento de licitar;

IV – Declaração de inidoneidade;

Parágrafo Primeiro: Para aplicação das sanções administrativas, a CONTRATANTE considerará a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação, nos moldes do art. 195 do Decreto Estadual 10.086/2022:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Parágrafo Terceiro: A sanção administrativa de **MULTA** será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observando-se os seguintes limites:

3.1 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195 do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196 do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197 do Decreto Estadual 10.086/2022.

3.2 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3.3 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pelo CONTRATANTE, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que o CONTRATANTE reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o CONTRATADO.

3.4 A retenção de pagamento de outros contratos, pelo CONTRATANTE, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

3.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

3.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Estadual nº 20.656/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



3.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013 e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

3.8 As multas previstas neste Contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Estadual.

Parágrafo Quarto: A sanção administrativa de **IMPEDIMENTO DE LICITAR** impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Paraná, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme § 3º do art. 196 do Decreto Estadual 10.086/2022.

Parágrafo Quinto: A sanção administrativa de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** será aplicada nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos do art. 197 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Parágrafo Sexto: A não regularização da documentação pertinente à comprovação de regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte no prazo estabelecido no Edital, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das sanções administrativas, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTES E CORREÇÃO MONETÁRIA

8.1 No caso da necessidade de reajuste do valor deste contrato, nos termos do art. 6º, inc. LVIII da Lei 14.133/21, será adotado como índice o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE). A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA NONA - DO RECURSO FINANCEIRO

9.1 Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias 4548.12.364.34.8149 e 4560.19.571.33.8153. Natureza da despesa: 3390-3011, 3390-3014, 3390-3017, 3390-3023, 3390-3026, 3390-3035, 3390-3036, 3390-3042, 3390-3403, 4490-5204, 4490-5208, 4490-5210, 4490-5233 e 4490-5234. Fontes: 703 e 759.

Parágrafo Único: O Estado do Paraná não possui convênio com a Receita Federal e, por tal razão, não efetuará a retenção da CSLL, COFINS e PIS/PASEP eventualmente devidos pela CONTRATADA, à Receita Federal, conforme Instrução Normativa n.º 001/2019-DTE/SEFA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

10.1 Conforme definido pelo art. 6º, X, da Lei 14.133/21, o fornecimento do objeto contratado, será realizado em **REGIME DE FORNECIMENTO DE ENTREGA**



ÚNICA, no local indicado na Clausula Terceira, item 3.3, do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1 Para os itens de consumo, o prazo de garantia segue conforme a natureza dos produtos: 30 (trinta) dias para produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos duráveis, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. Para os itens classificados como permanentes, mantém-se o prazo de garantia de 12 meses. Caso o fornecedor ofereça uma garantia superior, será respeitada a garantia mais extensa.

11.2 Durante o período de garantia, a contratada obrigará-se a substituir por produto equivalente, sem ônus para a UENP, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 180, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ensejará a extinção do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto: A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar nas consequências previstas no art. 139 da Lei nº 14.133/2022, sem prejuízo das demais sanções previstas.

Parágrafo Quinto: Conforme disposto no art. 90, § 7º da Lei 14.133/2022 será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual.

Parágrafo Sexto: O CONTRATADO reconhece, desde já, todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR E DO FISCAL

13.1 A fiscalização deste instrumento contratual caberá à servidora Yara Cristina da Silva, alocada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

13.2 Fica designado como gestor do contrato, o servidor Rui Gonçalves Marques Elias – Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- e) Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- f) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

14.2 Aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LGPD

15.1 Quanto ao tratamento dos dados pessoais, as partes se comprometem a proteger os respectivos direitos fundamentais da liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, inclusive nos meios digitais. Com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os referidos dados pessoais submetidos neste instrumento contratual, interesses legítimos, específicos, explícitos, no que couber, devem ser previamente informados ao titular, previstas nas hipóteses dos art. 7º, art. 11 e/ou art.14 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, impossibilitadas de serem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Jacarezinho/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Jacarezinho, XX de XXXXXX de 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX



CONTRATADA

XXXXXXXXX
GESTOR

XXXXXXXXXX
FISCAL

XXXXXXXXX
TESTEMUNHA

XXXXXXXXXX
TESTEMUNHA